



**ATA COMPLEMENTAR Nº 03
DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS**

Ao(s) 25 (vinte e cinco) dia do mês de maio de 2021, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Eudimar Alves Parente e Antônio Francisco Alves Marcelino, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas, conforme publicação datada de 24/05/2021, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º SI-CP001/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E LIMPEZA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Logo, verificou-se não haver presentes, representantes das licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Após isto, Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura dos envelopes que contém a proposta das empresas habilitadas na fase anterior. Então, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros rubricaram as propostas de preços apresentadas. Verificou-se então quanto a classificação das propostas de preços com fulcro nas determinações do artigo 48 da Lei de Licitações, tal como as recomendações do edital. Neste sentido o Presidente divulga o seguinte resultado: **01.ª MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA – ME**, é declarada desclassificada por descumprir o item 4.2, proposta sem assinatura. Apresentou divergência de valores mensais e globais no Cronograma Físico-Financeiro. **03. J.C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, é declarada desclassificada por descumprir o item 4.2, proposta sem assinatura. **11. LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, é declarada desclassificada por descumprir o item 4.2.1 b) apresentando planilha de custos unitários incompleta. As demais propostas de preços apresentadas foram declaradas classificadas e, portanto concorrerão e seguirão na ordem de classificação deste processo. Após Comparados os preços, chegou-se ao seguinte resultado:

PROponentes	Valor Global
02. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE	R\$ 2.697.147,48



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME.	
04. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.732.489,75
05. PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	R\$ 2.525.292,00
06. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME	R\$ 2.580.032,16
07. POLYTEC ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 2.647.166,14
08. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP	R\$ 2.676.666,48
09. BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 2.626.272,36
10. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 2.741.811,60
12. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	R\$ 2.713.364,76

A empresa **PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de **R\$ 2.525.292,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais)**. Divulgado o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação declara aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Senador Pompeu/CE, 25 de maio de 2021 às 11:50h.

José Higo dos Reis Rocha
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente

Membro

Antônio Francisco Alves Marcelino
Antônio Francisco Alves Marcelino

Membro

B